



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190509u23793743000161.23793743000161

Número da Nota
00000364
 Data e Hora de Emissão
09/05/2019 11:31:39
 Código de Verificação
YF35-GJWN

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **23.793.743/0001-61** Inscrição Municipal: **1.031.647-2** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **APORAMA MARKETING DIGITAL LTDA ME**
 Nome Fantasia: **APORAMA MARKETING DIGITAL LTDA ME** Tel.: **21995928587**
 Endereço: **RUA DA PASSAGEM 83, SAL 313 E SAL 314 - BOTAFOGO - CEP: 22290-030**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **anapaula.tavares@aporama.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **705.427.837-20** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **CHRISTINO AUREO DA SILVA**
 Endereço: **RUA JESUS SOARES PEREIRA 322 - COSTA DO SOL - CEP: 27923-370** Tel.: ----
 Município: **MACAE** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente aos serviços de Marketing Digital - Gestão e otimização contínua de SEO, prestados no período de 01 a 30 de Abril de 2019 quitado com pagamento à vista em espécie.

Valor: R\$ 3.200,00

VALOR DA NOTA = R\$ 3.200,00

Serviço Prestado

17.06.04 - planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	6,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 366 Série 366, emitido em 09/05/2019.